

PORTARIA N° 297, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do artigo 109, inciso I e artigo 110, da Lei Municipal n° 807 de 02 de janeiro de 2012**, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, não remunerada, à servidora **ELENI SALETE EXNER**, mat. 102, para ausentar-se do serviço, das 15:45hs às 17:15hs no dia 05 de dezembro de 2019, conforme Protocolo 927/2019.

Presidente Lucena, 06 de dezembro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino